

**EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO
FALÊNCIA DE
ELY STORCK E CIA LTDA**

1204
6

DIA: 17 de Abril de 2008 – às 15:00 Horas.

LOCAL: Rodovia Transantarita Km 03 nº 4667 – Estrela (RS).

LUCIANO SCHEID, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz(a) de Direito/Pretor(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado (RS), venderá em público leilão, na forma da lei, no dia, hora e local supra citados, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s) nos autos do Processo: **017/1.03.0007911-4** os bens pertencentes à **Falência de Ely Storck & Cia Ltda.**

- Um botijão de gás de 13 Kg, avaliado em R\$ 20,00 (Vinte reais);
- Duas chaleiras de alumínio (pequenas), avaliadas em R\$ 5,00 (Cinco reais);
- Um fogareiro a gás (duas bocas), avaliado em R\$ 20,00 (Vinte reais);
- Um balcão de cozinha com pia em fibra, avaliado em R\$ 30,00 (Trinta reais);
- Uma padiola para carregar mercadorias, avaliada em R\$ 10,00 (Dez reais);
- Madeiras e caibros de diversas bitolas, avaliados em R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- Um relógio-ponto (ROD BEL), avaliado em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);
- Duas colunas para cartões relógio-ponto, avaliadas em R\$ 10,00 (Dez reais);
- 16 (dezesesseis) lixeiras, avaliadas em R\$ 4,00 (Quatro reais);
- 27 (vinte e sete) pastas arquivo AZ, avaliadas em R\$ 10,00 (Dez reais);
- 07 (sete) escrivaninhas p/ escritório (mau estado), avaliados em R\$ 70,00 (Setenta reais);
- Uma central telefônica Multitel 900 c/ 12 aparelhos telefônicos, avaliados em R\$ 10,00 (Dez reais);
- Uma máquina registradora G8900, avaliada em R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- Um arquivo de madeira com 06 gavetas, avaliado em R\$ 15,00 (Quinze reais);
- Um armário de madeira c/ duas portas, avaliado em R\$ 10,00 (Dez reais);
- Uma prateleira sem portas, avaliada em R\$ 5,00 (Cinco reais);
- Uma mesinha para telefone, avaliada em R\$ 5,00 (Cinco reais);
- 05 (cinco) arquivadores em acrílico, avaliados em R\$ 10,00 (Dez reais);
- 07 (sete) arquivadores em madeira, avaliados em R\$ 10,00 (Dez reais);

- Um porta-papéis (três gavetas), avaliado em R\$ 2,00 (Dois reais); 1205
- Uma balança comercial manual, avaliada em R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- 04 (quatro) carrinhos para transporte de mercadorias, avaliados em R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);
- Um carrinho com duas rodas, avaliado em R\$ 10,00 (Dez reais);
- 120 (cento e vinte) grades (palotes) para empilhar mercadorias, avaliadas em R\$ 10,00 (Dez reais);
- Um nobreak 2 ECO 620 CP eletronico, com 06 baterias, avaliado em R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais);
- Divisórias com aproximadamente 100,00m², avaliadas em R\$ 1.250,00 (Hum, mil, duzentos e cinquenta reais);
- Forro PVC, com aproximadamente 90,00m², avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando as avaliações em R\$ 2.946,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais). Informações pelo Fone/Fax (51) 3720-1299.


Luciano Scheid
Mat. 101/94

1219

LSCHIED
LEILOEIRO OFICIAL

EXMO(A). SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO/PRETOR(A) DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO -RS.

1219
12/04/2008 13:16 07:15

ATA DE LEILÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito com início às quinze horas, no endereço à Rodovia Transantarita, Km 03, nº 4667 - Estrela, Rio Grande do Sul, o Leiloeiro Oficial Senhor Luciano Scheid, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Lajeado, procedeu a público leilão os bens pertencentes à **Massa Falida de Ely Storck & Cia Ltda**, nos autos do processo nº **017/1.03.0007911-4**. Que após as formalidades de estilo, o leiloeiro passou a fazer o respectivo pregão, onde **não houve licitantes**. Presente ao evento o representante do Síndico da Massa Falida, Sr. Dartanhan Severo Pires.

Observação: Cumpre informar a V. Exa. que o resultado negativo na alienação dos bens pertencentes a Massa Falida está relacionado ao mau estado geral em que se encontram. Apesar o exíguo valor atribuído a cada bem, a grande maioria dos equipamentos são obsoletos, entendendo o leiloeiro como remotas as possibilidades de venda. Assim, sugere ao final, caso tal possibilidade existir, a doação a uma entidade social. Da mesma forma, cumpre registrar que os bens pertencentes a Falida encontravam-se em depósito na Comarca de Lajeado e diante da determinação judicial expedida nos autos do Processo: 017/1.06.0006033-8 oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado, estes foram transferidos na sua totalidade para o depósito judicial de Estrela. Em conferência realizada com o rol dos bens remanescentes da Falida que foram a leilão, com a relação dos bens recebidos, constatou-se a ausência de alguns itens, quais sejam: **Uma padiola para carregar mercadorias; madeiras e caibros diversas bitolas; Um relógio-ponto (ROD BEL); Vinte e sete pastas arquivo AZ; Uma central telefônica Multitel 900; Sete arquivadores em madeira; Cento e vinte grades para empilhar mercadorias; 100m² divisórias; 50m² de forro PVC.** Diante do exposto, requer a V. Exa pela intimação de quem de direito para que esclareça e/ou providencie na apresentação dos lotes faltantes

Do que para constar lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos interessados. Eu Luciano Scheid, leiloeiro oficial, subscrevo.


Luciano Scheid
Leiloeiro Oficial